



# Coren<sup>RJ</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

## PORTARIA COREN-RJ Nº 339/2017

Designar para fiscalizarem os contratos firmados com o COREN-RJ, os funcionários conforme tabela abaixo.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

### CONSIDERANDO:

- 1) O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
- 2) Considerando o solicitado no memorando 024/2017 - Setor de Compras e Contratos;
- 3) O deliberado pela Presidência, em 02/05/2017.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam designados para fiscalizarem contratos de prestação de serviços/aquisição de bens firmados com o COREN-RJ, os funcionários relacionados conforme tabela abaixo:

Contrato nº	Fornecedor	Objeto	Fiscais
09/2017	Maru Viagens Eireli EPP	Aquisição de passagens aéreas	Raquel Berthold
01/2015	Empresa Brasil de Comunicação	Publicação em jornal	Jorge Thiago Carvalho e Philippe Ribeiro Amaral
sem número	Banco do Brasil e CEF	Banco Oficial	Jonathan Brito e Andresa Oliveira

**Art. 2º** - A portaria terá efeitos retroativos à assinatura do contrato. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2017.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
Coren-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
Coren-RJ nº 52.304



# Coren<sup>RJ</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro